



## PARECER

A Presidente e demais membros do Comitê de Investimento - COINVEST, nomeados através da Portaria Municipal nº 41/2024, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 124 e 128 da Lei 884/2015, em reunião realizada em 21 de Fevereiro de 2025, apreciaram e aprovaram o Relatório Mensal de Investimentos, do período de 01/01/2025 à 31/01/2025 do IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

O Relatório Mensal de Investimento referente ao mês de Janeiro/2025, elaborado pela empresa Di Blasi Consultoria Financeira Ltda e validado pela Diretoria Executiva do IPMP consiste na apresentação dos quesitos regulamentares e das métricas técnicas das aplicações que integram a carteira de investimentos do IPMP.


Identificamos que as aplicações financeiras se encontram devidamente enquadradas no texto regulamentar vigente e convergentes com a Política de Investimentos.

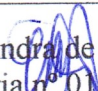
A rentabilidade da carteira, o orçamento de risco e a liquidez das diversas aplicações financeiras do IPMP estão compatíveis com a necessidade de pagamento do passivo previdenciário, dentro das medianas de mercado nas diversas classes de ativos e aderentes ao cenário econômico atual.


A presidente colocou para análise e discussão a proposta para REALOCAÇÕES na carteira de Investimentos, com o propósito de ampliar as aplicações atreladas ao CDI

Ato contínuo, submeta-se à apreciação dos Conselhos Administrativo e Fiscal, conforme registrado em Ata. Sendo dada a devida publicidade, através da publicação no Portal da Transparência.

Paragominas, 21 de Fevereiro de  
2025.

Presidente:   
Carmelina Felix de Moraes Brandão  
Portaria nº 019/2025  
CP RPPS CGINV I /49543219/92901

Membro: \_\_\_\_\_  
  
Elis Sandra de Moraes  
Portaria nº 019/2025

Membro:   
Edilene Nunes Sousa Costa  
Portaria nº 019/2025